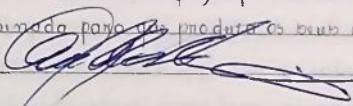


O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Não havendo Atos confeccionados para ser lido, o Senhor Presidente, determinou a leitura do EXPEDIENTE, que consistiu do seguinte: Requerimento nº 11182, de autoria do vereador Olevano Francisco Lopes da Rosa, que pela requerido a CENAE, extensivo a FEEMA, informação oficial, sobre a quantidade da água fornecida ao novo município. Terminada a leitura do Expediente, como orador inscrito, ocupou o tribuna o edil JANNEY SOARES BARRETO inicialmente o vereador sobre o cancelamento do pagamento do Risco de Vida, Adicional Noturno do Salário dos Guardas Municipais, por parte dos administradores da Prefeitura. Continuando, disse ainda o edil, que um Guarda Municipal, que trabalha dias, noites prestando serviços a municipalidade, não deveria ter o mesmo tratamento, como em todo, ainda mais com a falta de pagamento de tal adicional que o ajuda em seu salário mensal. Finalizando formulou apelo a Administração Municipal, para que a mesma voltasse atrás, para que os guardas municipais, viessem a receber os salários que venham percebendo. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente, de imediato, transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o Requerimento nº 11182, de autoria do edil Olevano Francisco Lopes da Rosa. Foram encaminhados à Comissão de Constituição e Justiça, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 100/82, contendo Mensagem Executiva nº 97/82, Projeto de Lei nº 101/82, contendo Mensagem Executiva nº 98/82. Aprovado o Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 98/82, de autoria do edil Walter de Souza Teixeira e Projeto de Lei nº 99/82, contendo Mensagem Executiva nº 90/82. Aprovado ainda o Parecer Favorável da Comissão de Finanças e Orçamento, nos seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 55/81, contendo Mensagem Executiva nº 45/81, Projeto de Lei nº 15/82, contendo Mensagem Executiva nº 43/82. Aprovado, também o Parecer Favorável da Comissão de Obras Públicas, os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 003/82, de autoria do vereador Wilmar Monteiro. Por último, foram aprovados o Parecer Favorável da Comissão de Redação Final, os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 19/82, contendo Mensagem Executiva nº 16/82, Projeto de Lei nº 26/82, contendo Mensagem Executiva nº 03/82, Projeto de Lei nº 31/82, contendo Mensagem Executiva nº 19/82, Projeto de Lei nº 49/82, contendo Mensagem Executiva nº 41/82, Projeto de Lei nº 50/82, contendo Mensagem Executiva nº 44/82, Projeto de Lei nº 51/82, contendo Mensagem Executiva nº 45/82, Projeto de Lei nº 58/82, contendo Mensagem Executiva nº 53/82, Projeto de Lei nº 59/82, contendo Mensagem Executiva nº 55/82, Projeto de Lei nº 60/82, contendo Mensagem Executiva nº 56/82, Projeto de Lei nº 61/82, contendo Mensagem Executiva nº 57/82,

Projeto de lei nº 62/82, contendo Reorganização Executiva nº 58/82, Projeto de lei nº 63/82 contendo Reorganização Executiva nº 59/82, Projeto de lei nº 64/82, contendo Reorganização Executiva nº 60/82, Projeto de lei nº 65/82 contendo Reorganização Executiva nº 61/82, Projeto de lei nº 66/82 contendo Reorganização Executiva nº 64/82, Projeto de lei nº 67/82 contendo Reorganização Executiva nº 65/82, Projeto de lei nº 68/82, contendo Reorganização Executiva nº 66/82, Projeto de lei nº 69/82, contendo Reorganização Executiva nº 62/82, Projeto de lei nº 70/82 contendo Reorganização Executiva nº 63/82 e Projeto de lei nº 72/82 contendo Reorganização Executiva nº 69/82. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, marcou uma reunião extraordinária para dentro de dez minutos e encerrou a presente Sessão para constar, mandou que se lavrasse esta Ata que, depois de lida, rubricada e abençoada pelo pároco, aprovada, será arquivada para os devidos fins e produzidos seus efeitos legais.


 Wilmar Monteiro - ad. lras

1/10/82

SALVADOR

Ata da Quinta Reunião Extraordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982)

Do dezesseis horas e trinta minutos do dia onze de maio do ano de mil e novecentos e oitenta e dois (1982), sob a presidência do edil Arnaldo Rodrigues dos Santos e, com a ocupação do primeiro secretaria pelo vereador Renato Simão de Souza, reuniu-se extraordinariamente à Câmara Municipal de São José. Após, deves, responderam a chamada nominal, os seguintes edis: Alex Gonçalves de Lima, Álvaro Francisco Lopes da Silva, Arnaldo Bezerra, Henrique de Araújo Ramos, Paulo Gil André Senor e Wilmar Monteiro. Havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente reunião. Nas havendo Ata confeccionada para ser lida, um Expediente, ocupou a tribuna o vereador WILMAR MONTEIRO, inicialmente, falou o vereador, a fim de explicar aos senhores vereadores municipais, que, quanto ao pagamento de incapacidade e tempo de vida que venham percebendo, que, após entendimento com o atual administrador, juntamente com a Bancada do IMPB voltado a ser homologado. Deixei ainda, que tal pagamento é um direito adquirido e que, devidamente por entendimento com o Senhor Prefeito em exercício, será enviado a Casa Legislativa a fim